DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7493 - Quarta-feira, 9 de abril de 2025
Divulgação: Quarta-feira, 9 de abril de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de abril de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.207, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que "inclui o evento ExpoChurrasco no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na terceira semana do mês de abril."

LEI Nº 14.207, DE 09 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5596_ce_528866_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.224, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que "permite o uso oneroso a Lindacar Comércio de Veículos & Estacionamento Ltda, de próprio municipal localizado na Av. Ipiranga, nº 2427 – A2, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.224, DE 09 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5596_ce_528839_1.pdf

DECRETO Nº 23.225, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que "altera a al. 'a' do inc. II e as als. 'b' e 'c' do inc. IV do art. 3º; inclui a al. 'd' no inc. V do art. 4º, a al. 'd' no inc. III e o inc. IV, ambos no art. 6º; revoga a al. 'b' do inc. III do art. 3º, a al. 'i' do inc. II e a al. 'c' do inc. III, ambos do art. 6º, todos do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."

DECRETO Nº 23.225, DE 09 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5596_ce_528847_1.pdf

DECRETO Nº 23.226, DE 9 DE ABRIL DE 2025, que "regulamenta a redução de até 10% (dez por cento) no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de que trata o art. 82-B da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, quando cumpridos os critérios de sustentabilidade."

DECRETO Nº 23.226, DE 09 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5596_ce_528859_1.pdf

DECRETO Nº 23.227, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que "autoriza o uso não oneroso, a South Summit Brazil SPE LTDA., de uma área da Usina do Gasômetro — a Nave e a Sala de Cinema — localizada na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, Centro, nesta Capital, entre os dias 08 e 12 de abril de 2025."

DECRETO Nº 23.227, DE 09 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5596_ce_528869_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025, que "altera o § 5º do art. 3º, art. 11, o *caput* do art. 12, *caput* e o § 1º do art. 13, o art. 18; inclui o § 3º no art. 16, o § 2º no art. 17, os §§ 1º e 2º no art. 19, o parágrafo único no art. 23; renumera o parágrafo único para § 1º no art. 17; e revoga o art. 14 da Ordem de Serviço nº 005, de 07 de junho de 2021, que estabelece procedimentos para a tramitação das Requisições de Informações

Comunitárias (RICs), para a elaboração, acompanhamento e divulgação dos Decretos, Projetos de Lei, Ordens de Serviço, Sanção e/ou Veto, matéria legislativa de iniciativa do Poder Executivo e para os demais expedientes administrativos para conhecimento e deliberação do Prefeito Municipal."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5596_ce_528897_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor abaixo listado, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III, do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 373, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
GP	950893	7	THYAGO DUARTE DA CUNHA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	20/03/2025	III
SMDETE	1159526	2	RAFAELA LAUTHERT BRUM	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	17/03/2025	III
SMAS	1649051	1	VIVIANE WAIHRICH BACIN	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	20/03/2025	I
SMAS	1061119	5	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	14/03/2025	I

NOMEIA ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, 1697935/01, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, da Secretaria Municipal de Parcerias, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Parcerias (SMP), no período de 06/04/2025 a 09/04/2025, durante o impedimento do titular, GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, 1698079/01, por motivo de Licença Luto, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 374, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000004089-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 94706/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Consórcio Idea Engenharia & Portobeton, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar de 07 de abril de 2025, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33168844, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000014926-0).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Titular

II – Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro	Titular

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a MARCELL DA SILVA, 1161849/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1113 de 21/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33144377 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000042986-7).

CESSA, a contar de 05/03/2025, em relação a CHARLENE UEZ, 1588095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21655528 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33146459 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000043388-0).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JANE ELISABETH DE LIMA, 1505440/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28621126 de 08/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33140410 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000039985-2).

CESSA, a contar de 07/04/2025, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico à servidora ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, lotada na Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 33161990, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000054630-2).

CESSA, a contar de 07/04/2025, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico do servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 33162330, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000057643-0).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a DÉBORA OLIVEIRA SEELIG, 1591878/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28987782 de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33181250 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044080-1).

CESSA, a contar de 10/03/2025, em relação a KARILI DA SILVEIRA MOTTA, 1533584/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29826885 de 14/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33179676 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000041851-2).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a RENATA DOS SANTOS RUFFO, 1604236/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30451049 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33171343 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042884-4).

CONCEDE, ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, 1522329/1, Administrador, lotado na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 33162151, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042838-0).

CONCEDE, ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, 1522329/1, Administrador, lotado na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 33162159, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042838-0).

CONCEDE autorização à servidora CARMEN DAL LAGO, 763473/3, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da X Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais, no período de 08/06/2025 a 15/06/2025, que será realizado na cidade de Bogotá/Colombia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33162078 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000040789-8).

CONCEDE, ao servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 33162349, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000057643-0).

CONCEDE, à servidora ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, lotada na Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Parcela

Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 33161996, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000054630-2).

CONVOCA MARCELL DA SILVA, 1161849/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33144439 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000042986-7).

CONVOCA MIDIA NUNES TEIXEIRA, 1702297/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33147229 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000044023-2).

CONVOCA IVAN WALKER DA ROCHA BRITO, 1613910/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33147053 de 04/04/2025 (Processo 25.0.000044023-2).

CONVOCA DENISE PISONI, 1520504/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/02/2025 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33153840 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044517-0).

CONVOCA ROSANE HEINBURG, 1591975/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/02/2025 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33154062 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044084-4).

CONVOCA FERNANDA KERN ASSUMPCAO, 1356062/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/02/2025 a 26/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33154388 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044182-4).

CONVOCA MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/02/2025 a 23/02/2026,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33154557 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041865-2).

CONVOCA SILVANA FARIAS DOS SANTOS DUTRA, 1702068/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/03/2025 a 06/03/2026, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 33176557 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044212-0).

CONVOCA FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, 1701720/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/02/2025 a 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33181613 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044465-3).

CONVOCA GENERI RICHARDI RODRIGUES, 298983/01, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para prestar Serviço Noturno, no período de 01/03/1993 a 29/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33159706 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000026583-0).

CONVOCA RODRIGO PEIXOTO DELLAZARI, 1685171/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33171102 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042931-0).

CONVOCA MARINARA ROMANATO DE CASTRO PEIXOTO, 239267/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33171703 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043318-0).

CONVOCA RAFAELA DA SILVEIRA VIEIRA, 1588273/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33170945 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042764-3).

CONVOCA NEUSA DA SILVA, 1694618/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33170459 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000041953-5).

CONVOCA RENATA DOS SANTOS RUFFO, 1604236/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33171353 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000042884-4).

CONVOCA JOEL DE ALMEIDA NUNES, 1115758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33179670 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043989-7).

CONVOCA CAROLINA BARBOSA FERRAZ DA SILVA, 1601466/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33170110 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043273-6).

CONVOCA LETICIA CANUTES DA CONCEICAO, 1539310/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33179671 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000044082-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 33179850 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000024477-8).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
94703/2025	Consórcio Ideia Engenharia e Portobeton 57.597.351/0001-49	90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato	ROGERIO FLORES CARVALHO 1097245/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO 451360/2

DESIGNA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para exercer a função gratificada de Responsável Por

Atividades II, 11120012, da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 44600008, vaga 1001131, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33115565 de 03/04/2025 (Processo 23.0.000004441-5).

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização das Autarquias e Fundação de Direito Público/Divisão de Controle e Fiscalização/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501018, vaga 1002502, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33171066 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

DESIGNA MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, vaga 1001322, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33181923 de 08/04/2025 (Processo 23.0.000150140-2).

DESIGNA RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1001823, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33169678 de 07/04/2025 (Processo 21.0.000118633-4).

DESIGNA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, vaga 1002486, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33170751 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

DESIGNA GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1003160, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33171000 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

DESIGNA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, vaga 1001849, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33114478 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000055628-9).

DISPENSA ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 44600008, vaga 1001131, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33115303 de 03/04/2025 (Processo 23.0.000004441-5).

DISPENSA ADRIANA BEILER, 816295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, vaga 1000214, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33161066 de 07/04/2025 (Processo 21.0.000046341-5).

DISPENSA RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, vaga 1000602, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33169668 de 07/04/2025 (Processo 21.0.000118633-4).

DISPENSA GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, vaga 1002486, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33170478 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

DISPENSA GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001414, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33166793 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000043816-5).

DISPENSA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1001823, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33114472 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000055628-9).

DISPENSA ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização das Autarquias e Fundação de Direito Público/Divisão de Controle e Fiscalização/

Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501018, vaga 1002502, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33170637 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

DISPENSA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1003160, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33170302 de 07/04/2025 (Processo 24.0.000108739-4).

EXONERA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003911, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33133306, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000010250-7).

EXONERA TATIANA RITA WEISSHEIMER, 185076/02, do Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE31216, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003519 a contar de 01/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33152994, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000129921-0).

EXONERA ADIL MOURA, 1194950/2, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003571, a contar de 31/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33154835, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000015134-0).

EXONERA, a pedido, JAILSON BUENO PRODES, 1047612/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33169747, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044241-3).

EXONERA, a pedido, ALINE ALVES VELLOSO, 362946/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33157443, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000044807-1).

MODIFICA, em relação a PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/1, Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32877936 de 19/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2025, que a nomeou, quanto à lotação que passa a ser na Secretaria Municipal de Educação e não como constou, através da Portaria 33080811, de 01/04/2025 (Processo 24.0.000134439-7).

MODIFICA, em relação a LARISSA STRELIAEV, 1702653/01, Cargo em Comissão Nível 14 ESPECIAL, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 32782127 de 13/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, referente à data de nomeação, que passa a ser a contar de 28/02/2025 e não como constou, através da Portaria 33156282, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000026421-3).

MODIFICA a Portaria 33077838/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025 que tornou sem efeito a nomeação da candidata JORDANA DE SOUZA MACIEL, no cargo PROFESSOR – EDUCAÇÃO

INFANTIL, ED.1.03.M1.A, Concurso Público 726, quanto ao motivo, que passa a ser por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, e não como constou, através da Portaria 33116470 de 03/04/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOMEIA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003944, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33133674, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000010250-7).

NOMEIA LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/2, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003519, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33137266, de 04/04/2025 (Processo 25.0.000039092-8).

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 33186867 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000032175-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PEDRO GARCEZ CORREA DA SILVA	10º Negro (173º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33187329 de 08/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
FRANCISCO EDIRMANDO ALBUQUERQUE NORMANDO	54º Geral	

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Insfraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33187980 de 08/04/2025 (Processo 24.0.000125102-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
FELIPE ZORTEA	44º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a GENERI RICHARDI RODRIGUES, 298983/01, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 32613703, de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2025, que convocou para serviço noturno, através da Portaria 33159449, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000026583-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato WEVERTON FERNANDES DA SILVA, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 33079760/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33186789 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000032175-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CAIO ROMANINI SILVA, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 51º Geral, a Portaria 33080604/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33187285 de 08/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HEITOR MAGGI CARDOSO, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, a Portaria 33077207/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33187911 de 08/04/2025 (Processo 24.0.000125102-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33107468 de 03/04/2025 (Processo 25.13.000001107-4).

CONCEDE, a JANICE MACHADO FLECK, 422062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33152874 de 07/04/2025 (Processo 25.13.000001313-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), e CESSA EFEITOS da Portaria 32480842, de 18/02/2025, divulgada no DOPA-e, edição 7463, de 24/02/2025, a contar da publicação desta, através da Portaria 33168377, de 07/04/2025 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
RAPHAEL BASEGGIO CORRÊA (Coordenador)	Coordenador	Titular	1522337	SMPG
FERNANDO COSCIA DELAZERI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Suplente	1588818	SMPG
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS

ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Municipal	Titular	1164252	SMF
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	Assessor Técnico	Suplente	1164830	SMF
RAQUEL TASCA DUVOISIN	Coordenadora	Titular	1563505	PGM
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	1118749	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
RODRIGO GOMES SOARES	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	910500	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação	Titular	19593	EPTC - Indicado SMPG
ALEXANDRE OSCAR HAHN	Técnico de Informática Programação	Suplente	22772	EPTC - Indicado SMPG
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Diretora	Titular	0942860	SMSEG - Indicado SMPG
GABRIEL SARI MENEGHETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG - Indicado SMPG
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS - Indicado SMPG
RAQUEL PISCHKE GARSKE	Responsável por Atividades III	Suplente	1636847	SMAMUS - Indicado SMPG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, ao servidor MAURO SERGIO RODRIGUES, 1504452/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato n° 86227/2023, Aditivo nº 92963/2024, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 33172746 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

DESIGNA ESTEVAO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Fiscalização das Autarquias e Fundação de Direito Público/Divisão de Controle e Fiscalização/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501018, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 10/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33139522 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000037571-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora SORAYA RIBEIRO, 543230/01, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, da 10ª FIEMA Brasil, no município de Bento Gonçalves/RS, de 20/05/2025 a 22/05/2025, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33117810, de 03/04/2025 (Processo 25.0.000041789-3).

CONCEDE, ao servidor FELIPE WIETH SETTE, 1696645/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 12/03/2025 a 25/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 91350/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33117377, de 03/04/2025 (Processo 25.0.000040607-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939-01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 13/01/2025 a 22/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 88499/2024 e seus Aditivos, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33169221, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000086586-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32790472/2025, que concedeu GIP 6 à servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939-01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no período de 13/01/2025 a 22/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 82566/2023 e seus Aditivos, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33168953, de 07/04/2025 (Processo 22.0.000086586-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/02/2025, o servidor LISANDRO ZWIERNIK, matrícula 1540467, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86832/2023 e Termo Aditivo nº 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a

01/06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32933542 de 24/03/2025 (Processo 23.0.000117567-0).

DISPENSA, a contar de 10/02/2025, o servidor RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86832/2023 e Termo Aditivo nº 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32933236 de 24/03/2025 (Processo 23.0.000117567-0).

FAZ CESSAR, em 01/03/2025, em relação à servidora VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433/01, Nutricionista, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 31411461, de 03/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33125177 de 04/04/2025 (Processo 24.0.000052499-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 13/03/2025 a 03/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado nº 417/2024 - Termo Aditivo I, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 221, de 31/03/2025 (Processo 23.15.000007336-7).

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 01/02/2025 a 16/03/2025, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, Tecnico Social - Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 232, de 03/04/2025 (Processo 23.15.000007991-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC nº 133/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON nº 94429/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas, pelo período de 20/03/2025 a 19/03/2026, com valor global de R$ 98.899,01, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 233, de 04/04/2025 (Processo 24.15.000001222-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
	LUANA FLORES		RODRIGO MACHADO	

Fiscal de Contrato	DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	20/03/2025	DE GODOY Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02	20/03/2025
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro (Adido) 319299/02	20/03/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	20/03/2025

RELOTA LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Direção Técnica para o a Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, a contar de 24/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 220, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000035861-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32717504/2025, publicada na Edição 7477 do DOPA em 19/03/2025, que fez a cessação da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, em relação à servidora EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, corrigindo a data da cessação para 10/02/2025, através da Portaria 33089423 de 02/04/2025 (Processo 23.0.000124513-9).

CONCEDE, ao servidor NILSON LUCENA VENTURA, matrícula 1526995/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeiras de Parcerias/DFMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 31/07/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33161748 de 07/04/2025 (Processo 23.0.000105117-2).

DESIGNA os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de informações diagnósticas preliminares para o Plano Municipal de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência 2026-2029, a contar de 10/04/2025, tornando sem efeito a Portaria 32986420/2025, de 27/03/2025, através da Portaria 33171188, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000029886-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	DIRETORA
GEÓRGIA VOLKMER	1146742	ASSISTENTE SOCIAL
ALINE CASARIL	1025295/01	FISIOTERAPEUTA
TATIANE PIRES BERNARDES	8875026	COORDENADORA
EDUARDO ESTEVES LAMARCA	1681257/01	CHEFE DE UNIDADE
LETÍCIA QUARTI SOARES	778816/01	PROFESSORA M5
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	ADMINISTRADOR
SUSANE MENDES	479760/01	ENFERMEIRA
LEONARDO RODRIGUES	1331949/01	ENFERMEIRO

SONIA SILVESTRIN	1097164/01	ENFERMEIRA
TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953/01	DENTISTA
VERA LÚCIA FAURI	536857/01	ENFERMEIRA
KARINA ANTES DE SOUZA	1280869	FONOAUDIÓLOGA
MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD	1162462	FISIOTERAPEUTA
FRANCIENE SCAPIN DUARTE VASCONCELOS	1099485	MÉDICA ESPECIALISTA
PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	1650521-01	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MARA LAGO	274735/2	ASSESSORA TÉCNICA

DESIGNA LAURA BRAGA DE PINHO, 954631/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 10/03/2025 a 21/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33165966 de 07/04/2025 (Processo 25.0.000009163-7).

DESIGNA TANIA SALETE DIAS MENDES, 1035231/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de férias, de 24/02/2025 a 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32338792 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000160456-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94610/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 68.765.049/0001-79, para a prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data de assinatura do Contrato, de 28/03/2025 a 27/09/2025, no valor máximo total de R$ 164.860,80 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), através da Portaria 33139420, de 04/04/2025 (Processo 24.0.000145466-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	UCLT-SMS	585935	Técnico em enfermagem	28/03/2025
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA (titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	28/03/2025
ALEX EDUARDO GODOY (Suplente)	ETRA-DA	655550	GARI	28/03/2025

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, em relação ao servidor NILSON LUCENA VENTURA, 1526995/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25885002, de 23/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33113512 de 03/04/2025 (Processo 23.0.000105117-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33078923 de 01/04/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	FELIPPE CORREA DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90
2º	-	ISADORA FABER TRONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90

NOMEIA, no cargo de MONTADOR ELETROMECÂNICO, OP 2.02.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 102 - Montador Eletromecânico, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2024, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33089914 de 02/04/2025 (Processo 25.10.000003231-2, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	YURI CORREA NORONHA	MONTADOR ELETROMECÂNICO	102

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33100782 de 02/04/2025 (Processo 24.10.000002046-7, autorizado em 31/03/2025).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
10º	-	FERNANDO LUIS FARINA	ENGENHEIRO	694

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, OP 2.15.04, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 96 - Agente de Saneamento, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório,

com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33108126 de 03/04/2025 (Processo 25.10.000003292-4, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	MARCIO MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO	96

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES 2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 698 - Engenheiro Químico, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33100415 de 02/04/2025 (Processo 25.10.000003267-3, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
2º	-	ISADORA CATTOI FAGUNDES	ENGENHEIRO	698

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM SANEAMENTO, TP 2.08.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 91 - Técnico em Saneamento, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33081710 de 02/04/2025 (Processo 25.10.000003212-6, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	FABIO DIAS NIEVES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	91
2º	-	HENRIQUE RIBEIRO DORNELES	TÉCNICO EM SANEAMENTO	91

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, TP 2.07.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 92 - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33081774 de 02/04/2025 (Processo 25.10.000003213-4, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
1º	-	KATIA GABRIEL	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	92

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROZYLLANNE HIGINO VIANA, matrícula 1673203, Técnico em Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Pluvial Norte/GDNO/DO, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32442994 de 17/02/2025 (Processo 25.10.000001433-0).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 10/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33165347 de 07/04/2025 (Processo 17.10.000004866-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000001650-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa INTELMASTER LTDA-ME, CNPJ nº 33.008.679/0001-14, que tem por objeto a aquisição de bombas para gerador de dióxido de cloro, no período de 07/04/2025 a 03/09/2025, através da Portaria 33170888 de 07/04/2025 (Processo 25.10.000001650-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento	FATIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
				MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
				ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	ANDRE PETRY	1112643/1	Engenheiro	VANESSA VENTURI	1115278/1	Químico

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33172447 de 07/04/2025 (Processo 22.10.000011773-7).

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 08/04/2025 a 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33178086 de 08/04/2025 (Processo 20.10.000000801-5).

MODIFICA, em relação a ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31468867 de 05/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 102973/3, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, para incluir a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33176961 de 08/04/2025 (Processo 22.10.000011365-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 1582062/1, Economista, a se afastar do Município de Porto Alegre, para acompanhar o Diretor-Geral, em viagem a São Paulo/SP, no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participação em evento sobre os processos de novação de dívidas do FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) e encontro voltado às Companhias Municipais de Habitação, para troca de experiências e debates acerca das peculiaridades, oportunidades e desafios e dessas Companhias, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33155923, de 07/04/2025 (Processo 25.14.000002899-3).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 10/12/2024 a 09/03/2025, à servidora SIMONE AQUINO BADDO, matrícula 678846/1, Arquiteta, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 33158780, de 07/04/2025 (Processo 22.14.000001782-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 23959849 de 13/06/2023, a contar do dia 01 de março de 2025, INCLUINDO o servidor BRUNO TAVARES FAN, matrícula 1697625, Assistente Operacional, na função de Fiscal de Serviço dos Contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 116/2023, Processo 23.17.000000202-2, através da Portaria 33184858 de 08/04/2025 (Processo 23.17.000002228-7).

PE 116/2023 - 23.17.000000202-2		
LOTE	**PROCESSO SEI**	**EMPRESA**
1	23.17.000002035-7	TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.
2	23.17.000002036-5	TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.
3	23.17.000002037-3	TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.
4	23.17.000002038-1	TRANSPORTES OTALIRO LTDA.
5	23.17.000002039-0	TRY - TRANSPORTES LTDA.
6	23.17.000002040-3	TRY - TRANSPORTES LTDA.
7	23.17.000002041-1	TRY - TRANSPORTES LTDA.
8	23.17.000002042-0	LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.

MODIFICA a Portaria 32678523 de 06/03/2025, que designou CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari deste Departamento, para substituir VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontador, considerando a Licença Aguardando Aposentadoria da titular, no período de 01/03/2025 até 31/03/2025, e não como constou, através da Portaria 33187193 de 08/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 22861, Gerente, JONATHAN DIAS MERES, 21342, Agente Administrativo, GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13897, Advogado, e MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 23752, Coordenadora, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2025, pelo período de 15/04/2025 a 14/10/2025, através da Portaria 027 de 04/04/2025 (Processo 25.16.000012060-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora VANESSA AMATO MARTINS, matrícula 1526979/01, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, da Diretoria Administrativo Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular, VINÍCIUS RIBEIRO PRADO, 1508415/01, Administrador, ES601NS, por motivo de Licença Tratamento Saúde, no período de 31/03/2025 a 07/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 059, de 08/04/2025 (Processo 25.13.000002356-0).

DESIGNA o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário (ES603NS), para responder pela função gratificada da Assessoria de Investimentos e Atuaria - AIA, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a titular RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Administrador (ES601NS), por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 056, de 03/04/2025 (Processo 25.13.000002273-4).

EXONERA o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, do cargo de Chefe de Gabinete, vaga 6000033, nível CC15EP, do Gabinete do Diretor Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, através da Portaria 057, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000018917-3).

NOMEIA ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631/03, no cargo de Chefe de Gabinete, vaga 6000033, nível CC15EP, do Gabinete do Diretor Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/04/2025, com base no art. 12 da L.C. 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 058, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000036507-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 085 de 02/04/2025 (Processo 25.13.000002249-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CECINA TEIXEIRA LADWIG	737206/04-1	RENATO LADWIG	737206/04	30/03/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 083, de 01/04/2025 (Processo 25.13.000002241-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
736410	JOSÉ CARLOS AVILA	25/03/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, matrícula 482290, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei

Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 290 de 07/04/2025 (Processo 25.13.000000493-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, matrícula 367269, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Serviço de Desenvolvimento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (67,76%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 276 de 03/04/2025 (Processo 25.13.000001478-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor falecido em atividade GILSON PEREIRA BRAGA, matrícula 1026569, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.A.03-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/03/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELIZABETH MONTEIRO, cônjuge, a contar de 11/03/2025, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 263, de 08/04/2025 (Processo 25.13.000001996-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSAM BEATRIZ BALK, 9741, Agente Administrativo, de suas atividades como Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, nomeando, em substituição, ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, Agente Administrativo, a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 028 de 07/04/2025 (Processo 001.000659.16.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000041898-9 – DEFERE o pedido apresentado ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 353880/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 25.0.000040966-1 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, matrícula 1279068/2, ex-servidor, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 25.0.000041622-6 - INDEFERE, em relação à servidora JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001087-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 541889/1, Professor M5, ED103M5, com base na EC nº 041/2003, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000035715-7 – DEFERE, em 20/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Letras, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 14/07/2025, efetuado pela servidora CAMILA SINHORELLI FONTOURA, 1332325/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000031066-5 – DEFERE, em 01/04/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de

12/03/2025 a 18/07/2025, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000042354-0 – DEFERE, em 07/04/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia, na UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 12/02/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, matrícula 328197/02, Monitor, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000042865-8 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta dos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, matrícula 1157078/07, cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002001-4 – DEFERE, em 07/04/2025, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por HILDA BATISTA ESCOUTO, matrícula 34906/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2806/2025.

Processo 25.13.000000421-3 – DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por THEREZINHA MARIA SANTOS DA ROSA, matrícula 83528/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2804/2025.

Processo 25.13.000002349-8 - DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GISLAINE FURIAN, matrícula 996170, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2812/2025.

Processo 25.13.000002294-7 - DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, matrícula 210060, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2809/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001778-1 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 3949 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Sociedade Educacao e Caridade - Sec - 04/10/1999 a 30/08/2001;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 31/08/2001 a 02/08/2010.

Processo 25.13.000001796-0 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a MIGUEL PRESTES NACUL, 340057, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/1998, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/03, no total de 917 dias, excluídas as colidências.
Forças Armadas:
- Ministério da Defesa – 01/06/1992 a 04/12/1994.

Processo 25.13.000002284-0 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1394 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Companhia Brasileira de Distribuicao - 28/03/1983 a 08/06/1985;
- Aeromot Industria Mecanico Metalurgica LTDA - 02/12/1985 a 23/06/1987;
- Pneumaticos Michelin LTDA - 09/04/1990 a 04/05/1990.

Processo 25.13.000001844-3 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA, 763126, Monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre (em extinção), o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 2177 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Jose Fernando Bueno Penna - 01/07/1989 a 02/02/1990;
- Lojas Renner S.A. - 11/05/1990 a 30/08/1995;
- Empregador não Identificado - 01/05/1989 a 31/05/1989.

Processo 25.13.000001711-0 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1127 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Banco Bradesco S.A - 01/08/1988 a 01/11/1989;
- Zivi SA Cutelaria - 09/10/1990 a 10/08/1992.

Processo 24.13.000006987-5 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a JALUSA LOBEL DA LUZ, 1419935, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela

Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1896 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 01/01/2013 a 31/12/2014 e 01/02/2015 a 11/04/2018.

Processo 25.13.000000501-5 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a MIRIAM DE OLIVEIRA, 1017284, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4276 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Associacao dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio G - 13/11/2002 a 01/09/2004;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 02/09/2004 a 03/08/2014.

Processo 25.13.000001097-3 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a JACQUES ISCOVITZ, 276367, Assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/ 88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8339 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 5466 dias.
- Governo do Estado do RS - 11/10/2000 a 28/09/2015.
Regime Geral de Previdência Social: 2873 dias.
- Soc.Israelita Pa.benefic.e Mantenedora Esc.beit Chabad - 01/09/1987 a 30/05/1988;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 11/10/1990 a 03/07/1991;
- Arca Administracao de Participacoes LTDA - 12/08/1991 a 09/11/1991;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1988 a 31/08/1988;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/09/1988 a 31/05/1990;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/07/1990 a 30/09/1990;
- Per. Contr. CNIS 6 - 04/07/1991 a 31/07/1991;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/10/2015 a 30/09/2019.

Processo 25.13.000001143-0 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES, 176658, Guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 825 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Viacao Belem Novo LTDA - 01/01/1976 a 08/03/1976; 01/05/1976 a 26/11/1976; 01/03/1977 a 27/12/1977 e 01/03/1979 a 06/06/1979;
- Frigorifico Portoalegrense LTDA - 04/04/1982 a 02/09/1982.

Processo 25.13.000001318-2 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA, 976481, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4073 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Companhia Carris Portoalegrense - 15/12/1997 a 12/02/2009.

Processo 25.13.000001340-9 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a CARLA VILANOVA KOPLIN, 516780, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 503 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Ribalta Servicos de Marketing LTDA - 13/08/1986 a 10/12/1986;
- Empo-Magazine LTDA - 09/01/1989 a 09/06/1989;
- Municipio de Porto Alegre - 13/11/2001 a 30/06/2002;
- Hospital Femina SA - 01/07/2002 a 01/07/2002.

Processo 25.13.000001377-8 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a VIVIANE REZENDE RIBEIRO, 864137, Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6237 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Rihan e Cia LTDA - 01/12/1995 a 31/05/1996;
- Millisul Comercio, Química e Biotecnologia LTDA - 01/11/1997 a 30/11/1997;
- Central Distribuição de Alimentos LTDA - 19/09/1998 a 05/10/1998;
- Lins Ferrão Artigos do Vestuário LTDA - 01/12/1998 a 03/07/2001;
- Município de Porto Alegre - 02/07/2007 a 29/10/2007; 17/04/2008 a 14/08/2008; 08/12/2008 a 06/04/2009; 05/07/2010 a 01/05/2011; 11/05/2011 a 02/09/2012 e 01/03/2022 a 14/04/2023;
- Contax S.A - 18/11/2009 a 04/01/2010;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 04/09/2012 a 28/02/2022.

Processo 25.13.000001628-9 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a SIMONE BUENO MARQUES, 1018175, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2156 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Municipio de Viamao - 26/03/1992 a 26/02/1998.

Processo 25.13.000001014-0 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU, 1164392/03, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1242 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Associacao Antonio Vieira - 29/07/2002 a 21/12/2005.

Processo 25.13.000001299-2 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a MESSIAS GONZALEZ FREITAS, 195823, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 167 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Curso Supletivo Inacio de Quadros Ltda - 01/03/1992 a 17/08/1992.

Processo 25.13.000000334-9 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 585522, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme

previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4520 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Veppo Cia Limitada - 01/10/1991 a 07/11/1995;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 08/11/1995 a 14/05/2000; 01/06/2000 a 26/02/2004.

Processo 25.13.000002185-1 – DEFERE, em 07/04/2025, em relação a REGIS IVAN HALFEN, 1160133, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3435 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Arthur Lange SA Industria e Comercio - 23/10/2002 a 28/12/2006;
- BRF S.A. - 08/01/2007 a 15/09/2011;
- Cooperativa Taquarense de Laticinios LTDA em Liquidacao - 07/03/2012 a 16/03/2012;
- Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA - 02/07/2012 a 07/01/2013.

Processo 25.13.000001089-2 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO, 1525212, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4151 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Bleistahl Brasil Metalurgia LTDA - 04/08/1999 a 04/05/2001;
- Mundial RH Assessoramento Empresarial LTDA - 01/07/2001 a 25/10/2001 e 12/11/2001 a 19/12/2001;
- Igel SA - Embalagens - 16/05/2002 a 13/08/2002;
- Associação Beneficente de Canoas - 14/03/2011 a 07/02/2012;
- Hospital Municipal São Camilo - 15/02/2012 a 31/12/2014;
- Hospital Municipal São Camilo/Fundacao de Saude Publica Sao Camilo de Esteio - FSPSCE - 01/01/2015 a 07/11/2018;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 19/11/2018 a 31/10/2019 e 01/02/2020 a 15/06/2020.

Processo 25.13.000001311-5 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a NATACHA SCHEFFER, 778774, Professora da Secretaria de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 212 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S. - 01/03/1997 a 02/10/1997.

Processo 25.13.000001373-5 – DEFERE, em 02/04/2025, em relação a LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 660313, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 318 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Inconfidencia Locadora de Veiculos e Mao-de-Obra Ltda - 07/02/1991 a 25/12/1991.

Processo 25.13.000000781-6 – DEFERE PARCIALMENTE, em 02/04/2025, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/02, Psicólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4220 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Municipio de Gravatai - 24/04/1989 a 20/12/1989 e 02/01/1990 a 01/03/1990;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/08/1991 a 31/08/1992;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/08/1997 a 30/11/1999;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/12/1999 a 31/05/2003;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/06/2003 a 30/06/2004;
- Per. contr. CNIS 14 - 01/11/2004 a 30/11/2004;
- Per. contr. CNIS 18 - 01/06/2005 a 30/06/2005;
- Per. contr. CNIS 20 - 01/08/2005 a 30/11/2005;
- Per. contr. CNIS 21 - 01/01/2006 a 31/01/2006;
- Per. contr. CNIS 23 - 01/04/2006 a 30/09/2006;
- Per. contr. CNIS 25 - 01/11/2006 a 28/02/2007;
- Per. contr. CNIS 27 - 01/05/2007 a 31/08/2007;
- Per. contr. CNIS 31 - 01/10/2007 a 31/12/2007;
- Per. contr. CNIS 32 - 01/02/2008 a 29/02/2008;
- Per. contr. CNIS 34 - 01/04/2008 a 30/04/2008;
- Per. contr. CNIS 36 - 01/06/2008 a 30/06/2008;
- Per. contr. CNIS 38 - 01/08/2008 a 31/08/2008;
- Per. contr. CNIS 40 - 01/11/2008 a 30/11/2008;
- Per. contr. CNIS 42 - 01/07/2009 a 31/07/2009;
- Per. contr. CNIS 44 - 01/09/2009 a 30/09/2009;
- Per. contr. CNIS 46 - 01/12/2009 a 31/01/2010.

Processo 25.13.000001959-8 - INDEFERE, em 07/04/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422, Operador de Subestação da Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000001645-9 - INDEFERE, em 02/04/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROBERTO AIMORE GUIMARAES DE MELLO, 1253328, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de março de 2025, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMIDH	162981.6 01	YURI LIMA DE NORONHA	9252	06/03/2025	943	ADMINISTRAÇÃO

SMED	165351.2 01	ELISA RUBIA MOREIRA	391163	02/03/2025	915	PEDAGOGIA
SMED	165566.3 02	ERCIL MOTA DE OLIVEIRA	281965	06/03/2025	915	ADMINISTRAÇÃO
PGM	165653.8 01	GABRIEL LIPERT MENGUE	410052	12/03/2025	903	DIREITO
SMAP	168643.7 01	JOANNA BIBIANA ROSA DUTRA	439100	11/03/2025	950	ENSINO MÉDIO
SMS	168531.7 01	JOAO VITOR DE ALEXANDRIA ZENKE	410692	01/03/2025	161	ENSINO MÉDIO
SMS	166690.8 01	JOHNNY GALHANO DOS SANTOS	520788	27/03/2025	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	168567.8 01	KAYLLANE NUNES MOURA	421821	08/03/2025	161	ENSINO MÉDIO
SMS	167986.4 01	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA	5978501	01/03/2025	918	FARMÁCIA
SMS	167435.8 01	MÁBILY LOUISE NASCIMENTO OLIVEIRA	122794	10/03/2025	918	ENSINO MÉDIO
SMSURB	167425.0 01	MARIO AUGUSTO BRUM DA SILVEIRA	103005	19/03/2025	952	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMED	163241.8 01	MIGUEL MENEGALLI LOPES	141558	18/03/2025	915	ENGENHARIA ELÉTRICA
GP	163247.7 01	PAULO HENRIQUE LIMA ALBANO	140810	25/03/2025	902	JORNALISMO
SMS	165594.9 01	RENAN ARAUJO PEREIRA	410354	11/03/2025	901	BIOMEDICINA
SMS	168599.6 01	VITORIA DA COSTA OCCH	430782	10/03/2025	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMEL	168640.2 01	CASSIANO MARTINS FEIX	43908	31/03/2025	956	EDUCAÇÃO FÍSICA

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1684124	ROGER SCHOLZ TROCESSKI	01681-5/25	14196	26/02/2025
SMS	1700600	PAOLA SILVA FLORES	06942-0/25	14197	20/02/2025
SMED	165855702	ANDRE LUIZ NORONHA DE SOUZA	59842-0/24	14198	15/03/2025
HPS	1682113	ISABELLA DE OLIVEIRA GARCIA	33219-5/24	14199	13/03/2025
SMED	1643282	DEBORA SOLEINE LEMOS CABRAL	6407993	14200	13/03/2025
SMS	1689665	JULIA STAHL TAVARES	6195613	14201	25/03/2025
SMED	1689452	HEMILLY DA SILVA	50324-0/24	14202	08/12/2025
SMED	1689487	PAULA SILVA GUIMARAES	6182739	14203	07/03/2025
SMED	1641123	BRUNO DE SENA DA SILVA	5795083	14204	18/03/2025

SMSEG	1678957	MARIA LUIZA RODRIGUES BORJA	24639-6/24	14205	07/03/2025
SMED	1689967	ELISABETE DO AMARAL ALVES	48403-3/24	14206	07/03/2025
SMS	1693956	SHERON MACHADO DE FREITAS	55981-5/24	14207	31/03/2025
SMC	1671561	VICTORIA SILVEIRA FECK	01095-3/24	14208	13/03/2025
HMIPV	1678876	YGOR GABRIELL BUENO RODRIGUES	24573-0/24	14209	24/03/2025
SMED	1688014	GUILHERME VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	48505-6/24	14210	18/03/2025
SMIDH	1697218	YZADORA GOMES DEMETRIO	00735-2/25	14211	16/03/2025
SMF	1689703	JENNYFFER DE CASTRO MONTEIRO	50684-3/24	14212	17/03/2025
SMED	1689789	YNAIA PRESTES AVILA	6177239	14213	15/03/2025
SMS	1678132	RAPHAELA MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	00535-0/25	14214	12/03/2025
SMED	1627368	LUIZ FERNANDO LEAL WENDERROSCHY	39307-7/23	14215	16/01/2025
SMS	1650769	BARBARA ISABEL KLEIN DE MOURA	35226-5/23	14216	09/04/2025
SMAP	1686224	EDUARDO RODRIGUES SCHATKOSKI	43500-8/24	14217	19/03/2025
SMS	1681745	ANDRESSA NUNES MOURA	32753-1/24	14218	05/03/2025
SMED	1333674	ROSALBA TURBAN DE FREITAS	01722-6/25	14219	31/01/2025
SMEL	1689894	DIEGO BORBA DA SILVA	50964-8/24	14220	14/03/2025
SMED	1671570	RAFAELA MENEZES THIESEN	03834-3/24	14221	10/03/2025
SMED	1698494	RHAFAELA VIEIRA MARTINS DE CAMPOS	01498-7/25	14222	22/03/2025
SMS	1685090	MARIA TEREZA KERBER DINIZ	6405100	14223	19/03/2025
SMED	1689533	MARIA EDUARDA VIANA CORDEIRO	6188217	14224	13/11/2024
SMS	1634658	MIDIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	50626-6/24	14225	01/04/2025
HMIPV	1685589	STHEFANI PALHANO QUERUBIM	42023-0/24	14226	12/03/2025
SMS	1184920	TATIANE CHALMERENS SILVEIRA	59352-5/24	14227	27/01/2025
SMED	1682334	CRISTIANO RENATO DA SILVA DOVAL	34405-3/24	14228	24/03/2025
SMED	1652141	JULIA ELIZ DO AMARAL VELHO	23100-3/24	14229	07/03/2025
SMED	1687964	GILSON FAGUNDES MOREIRA	48274-0/24	14230	28/02/2025
SMS	1701460	LUIS FELIPE BARBOSA LOBATO FALLER	10875-2/25	14231	11/03/2025

HPS	1649000	VITORIA RIEBOLDT GOERL	33959-5/23	14232	31/03/2025
SMED	1667459	MARIA ANTONIA WANDERLEY CAETANO	53310-3/23	14233	11/02/2025
HMIPV	1689193	LIDIANE RIBEIRO SOARES	49952-9/24	14234	14/03/2025
SMED	1689797	MIRELA GARAVELLO	6181953	14235	14/03/2025
SMEL	1658557	ANDRE LUIZ NORONHA DE SOUZA	15582-3/25	14236	20/03/2025
SMAP	1640534	MAHINA SCHULTZ ALVES	6304241	14237	21/03/2025
SMEL	1670379	RAFAELA AQUINO ASSUMPCAO	00786-3/24	14238	26/03/2025
SMF	1669842	INGRYD MORAES WEBER	54824-0/23	14239	26/03/2025
SMED	1694669	LUISA DE ARAUJO	56930-6/24	14240	21/03/2025
SMS	1634380	GIULIA PENA VAZ	18480-0/23	14241	26/03/2025
SMS	1646133	MAURICIO SOARES RODRIGUES	42546-0/24	14242	21/03/2025
SMDETE	1700553	CLAUEGE DE RITA MOREIRA	06125-0/25	14243	28/03/2025
SMED	1679481	THALLIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ	23389-8/24	14244	07/02/2025
SMED	1666649	ANA JULIA BITELO PRESTES	53052-0/23	14245	21/03/2025
SMS	1644386	DEBORA WEIMAR SOMBRA	6216824	14246	09/04/2025
SMDS	1668137	ANDRE LUIS GOMES MESQUITA	52235-7/23	14247	24/03/2025
SMED	1648411	WAGNER VERGARA	31345-6/23	14248	19/03/2025
SMED	1688898	MARIA GABRIELA FRANCO CASAGRANDE	6175402	14249	21/01/2025
SMF	1632957	CLARISSA SIMÕES DA SILVA	50580-4/24	14250	31/03/2025
SMS	1700685	EDUARDA DA SILVA SOARES	6494167	14251	21/03/2025
PGM	1694642	MARCELA EDUARDA SOARES BRASAO	57482-2/24	14252	06/04/2025
SMED	1641107	FERNANDA ANTONIA DA SILVEIRA	26801-9/23	14253	28/03/2025
SMTC	1658867	FABIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07742-3/25	14254	30/03/2025
SMGOV	1702530	YASMIN NUNES SOUZA	17111-0/25	14255	28/03/2025
SMSEG	1640950	ALLAN WAGNER RAMOS MARQUES	56845-8/24	14256	03/04/2024
HMIPV	1656260	KASSELAINE DOMINGOS SCHMITZ	41743-0/23	14257	31/03/2025
SMOI	1702181	ANDREY GARCIA RODRIGUES	16254-4/25	14258	31/03/2025
SMDETE	1655744	LUCAS FONTOURA DA SILVA	37124-3/23	14259	30/03/2025
SMS	1645714	ALEXANDRA SANTOS MOURA	00045-5/25	14260	19/03/2025
SMED	1671065	ROBERTA SCHARCOW DE VARGAS	53264-6/23	14261	22/03/2025
		BRUNO BARCELLOS			

SMS	1650521	DA FONSECA	34029-1/23	14262	31/03/2025
SMS	1633643	LETICIA NORONHA DA SILVA	00057-9/25	14263	16/04/2025
SMS	1613251	CASSIANE DA SILVA MOURA	6020660	14264	10/03/2025
SMAP	1697897	ANA CRISTINA PIRES DA SILVA	59417-3	14265	26/03/2025
SMAP	1690108	FELIPE SEVERO DA COSTA	6277825	14266	24/03/2025
HMIPV	1691171	NINA ROSA RODRIGUES NETTO	54179-7/24	14267	10/03/2025
HMIPV	1694855	CAMILA KALINOSKI REIS	57628-0/24	14268	11/04/2025
SMS	1678086	CESAR SILVA ROSA	23263-8/24	14269	03/04/2025
SMS	1648144	MAYRA TERESINHA VIANA DOS SANTOS	4914393	14270	11/04/2025
SMED	1689134	DOMINGOS FRANÇA BERWANGER	49265-6/24	14271	28/03/2024
SMS	1696793	HENRIQUE SILVEIRA FIORENTIN	58667-7/24	14272	10/04/2025
SMS	1688952	NICOLLY DA SILVA PEREIRA	49992-8/24	14273	03/04/2025
SMF	1695916	ALESSANDRA MYLENA CAMARGO COUTO	58971-4/24	14274	02/04/2025
SMS	1688138	FRANCISCO CUSTODIO TEIXEIRA GOMES	49492-6/24	14275	12/04/2025
SMS	1626280	KAILANE GUIMARAES FERNANDES	23236-0/24	14276	25/03/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000110839-1

INTERESSADO: IURI MIELNICZUK CAVALLET.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em cumprimento ao disposto no artigo 230, VI da Lei Complementar nº 133/85 combinado com o artigo 27, inciso X do Decreto 21.104/2021, CITA pelo presente Edital o servidor público do Município de Porto Alegre, IURI MIELNICZUK CAVALLET, Professor M5, matrícula 1672428, lotado na Secretaria Municipal de

Educação - SMED, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º andar, sala Praça da Matriz - Centro Histórico, nesta Capital, no dia 05 de maio de 2025, às 14h, a fim de prestar depoimento no Processo Disciplinar de ABANDONO DE CARGO a que responde, nº 24.0.000110839-1, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000111926-1

INTERESSADO: KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS.
A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 230, VI da Lei Complementar nº 133/85 combinado com o artigo 27, inciso X do Decreto 21.104/2021, CITA pelo presente Edital o servidor público do Município de Porto Alegre, KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1398903, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º andar, sala Praça da Matriz - Centro Histórico, nesta Capital, no dia 05 de maio de 2025, às 15h, a fim de prestar depoimento no Processo Disciplinar de ABANDONO DE CARGO a que responde, nº 24.0.000111926-1, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000114212-3

INTERESSADO: SOLON MEDEIROS CARDOSO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 230, VI da Lei Complementar nº 133/85 combinado com o artigo 27, inciso X do Decreto 21.104/2021, CITA pelo presente Edital o servidor público do Município de Porto Alegre, SOLON MEDEIROS CARDOSO, Monitor, matrícula 1262815, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º andar, sala Praça da Matriz - Centro Histórico, nesta Capital, no dia 05 de maio de 2025, às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Disciplinar de ABANDONO DE CARGO a que responde, nº 24.0.000114212-3, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 040/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 725 - Professor - Educação Física e CP 732 - Professor - Língua Portuguesa, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de

Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 11/04/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
123	PABLO ANDRE DA SILVA	Educação Física
124	SIMONE DE OLIVEIRA NAIMAIER	Educação Física
126	GUILHERME DE OLIVEIRA RICARDO	Educação Física
127	CAROLINA CANEVA DA SILVA	Educação Física
128	GILBERTO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	Educação Física
682	JULIO TERRA PRESTES	Anos Iniciais
683	MARILEI DE MATTOS	Anos Iniciais
684	PAULA WACHILESKI KREMER	Anos Iniciais
685	ANA CLARA LUNARDI DE OLIVEIRA	Anos Iniciais
686	CAMILA DA SILVA NUNES	Anos Iniciais
687	SILVANA RODRIGUES MENDONÇA PORTAL	Anos Iniciais
688	RENATA PAROLIN	Anos Iniciais
689	CINARA CRISTINA FRAGA	Anos Iniciais
690	BIANCA NUNES PEIXOTO	Anos Iniciais
691	NILZA DE FATIMA HENN	Anos Iniciais
692	RENATA VAZ FERREIRA	Anos Iniciais
693	NARA BORBA ELOY	Anos Iniciais
694	DEBORA WALESKA PERES GOULART	Anos Iniciais
695	VERUSCA DE SOUZA PINTO	Anos Iniciais
696	CHRISTINE DE SOUZA AIEDO	Anos Iniciais
697	KELEN NUNES MARQUES OURIQUES	Anos Iniciais
699	TÂNIA MARIA MARIANO	Anos Iniciais
700	LISANDRA COROMALDI	Anos Iniciais
701	DAYANA DARLEN FEITOSA DOS SANTOS	Anos Iniciais
702	ANA LIA RIBEIRO PICCINI	Anos Iniciais
103	DANRLISE DA CRUZ DA COSTA	Língua Portuguesa
104	LETÍCIA CONCEIÇÃO CHASSOT	Língua Portuguesa
105	JULIANA BRAGA MESQUITA	Língua Portuguesa

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/04/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 15/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 22/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
- M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
- M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 039/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 729 - Professor - História, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 11/04/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
11	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	História
12	ELIETE LUCIA TIBURSKI	História
13	RODRIGO ENRICH DE CASTRO	História
14	MICHEL WILLIAN ZIMMERMANN DE ALMEIDA	História
15	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	História
16	IGNACIO FORNOS ANGUES	História
17	MAURI ZANIRATI SILVEIRA JUNIOR	História
18	GUILHERME KICHEL DE ALMEIDA	História

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/04/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 15/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou

nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 22/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
- M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
- M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 041/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025, e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 11/04/2025, às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
26	MATEUS PILAR HAESBAERT
27	JORGEANE DENISLAIKI LANDIM DA SILVA
28	DIANA MEDEIROS DA ROSA

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 14/04/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 15/04/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 22/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):
- Enfermeiro: R$ 2.628,68.

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 043/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO 006/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR
PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 006/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020, e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
006	Arquitetura	15º Geral	BETTINA FUHR

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 15/04/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 14/04/2025.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 042/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º Negro (75º Geral)	ESTEVÃO AUGUSTO MENDES DA SILVA
51º Geral	LUCAS JUSTINIANO NOBRE

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 14/04/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 15/04/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.
JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2025

PROCESSO 25.0.000044051-8

Dispõe sobre critérios para definição da aplicação do preço do Solo Criado em empreendimentos com incidência de mais de uma Subunidade, e revoga a Instrução Normativa nº 009/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.585, de 26 de Julho de 2022,

DETERMINA:

Art. 1º O cálculo do valor de Solo Criado de um imóvel será realizado com base na face do logradouro em que o imóvel estiver cadastrado.
Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de face contemplada na tabela de que trata o artigo 5º da Lei Complementar nº 946, de 18 de julho de 2022, ou de numeração atribuída ao imóvel, poderá ser solicitada à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por meio da Coordenação de Desapropriação e de Reserva de Índices (CDRI-SMAMUS), a elaboração de cálculo específico para o referido imóvel.

Art. 2º Caso o imóvel seja composto por várias matrículas com faces cadastradas em mais de um logradouro, será utilizada a linha correspondente ao preço do Solo Criado que apresentar o maior valor de base territorial entre as faces cadastradas.
Parágrafo único. Na hipótese de duas ou mais faces apresentarem o mesmo valor de base territorial, será considerada aquela que possuir o maior valor de Índice de Aproveitamento (IA).

Art. 3º Caso o imóvel seja composto por várias matrículas com faces cadastradas em um mesmo logradouro, será aplicada a linha da tabela de que trata o artigo 5º da Lei Complementar nº 946, de 18 de julho de 2022, correspondente ao preço do Solo Criado que apresentar o maior valor de Índice de Aproveitamento (IA).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS nº 009/2021.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 015/2025

PROCESSO 25.0.000022901-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC INSTITUTO PRÓ-SAÚDE-IPS, PROJETO SOCIAL MATURIDADE - 17º EDIÇÃO – Certificado de Captação de Recurso nº 002/2025, no valor de R$ 3.250.514,90 (três milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 008/2025 do COMUI, 01 de abril de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000086439-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, oriunda do Contrato SECON nº 77739 /2022, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993; art. 15-A, inciso II da Lei Municipal nº 12.827/2021 e item 8.4, Cláusula Oitava do Contrato.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000037702-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA, oriundo do Pregão Eletrônico (PE) nº 020/2023, resultando na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, forte no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 15-A, inciso III, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000109359-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, oriundo do Contrato registrado nº 70445 - L. 1147 - D - PGMCD Nº 619 - SC/641, resultando na manutenção da sanção advertência com o ressarcimento do erário de R$ 13.659,18 (treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) aplicada nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso I, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e art. 15-A, inciso I da Lei Municipal nº 12.827/2021 e Cláusula 12.1 do Contrato registrado nº 70445 - L. 1147 - D - PGMCD Nº 619 - SC/641.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000015051-7

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico e aplica à empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ 18.134.291/0001-76, Contrato Registrado nº 78727/2022, resultando na manutenção da aplicação de multa de 0,8% sobre este valor R$ 3.360,08 (três mil trezentos e sessenta reais e oito centavos), nos termos da fundamentação, forte no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993; art. 15-A, inciso II da Lei Municipal nº 12.827/2021, na Cláusula 5.1.2 do Contrato que se refere ao Termo de Referência e na Cláusula 3.9 do TR não apresentando os requisitos mínimos da qualificação profissional.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000013698-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto pela CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA., oriundo do Contrato SECON nº 80402/2022, resultando na manutenção da sanção de ADVERTÊNCIA aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993; no art. 15-A, inciso I da Lei Municipal nº 12.827/2021, Termo de Referência (Anexo V) - Cláusula 3.6 - Qualificação e requisitos profissionais.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000006306-1

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO aos recursos hierárquicos interpostos por METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Contrato SECON nº 74826 /2021, resultando na manutenção da aplicação de advertência, bem como na manutenção da aplicação de multa de 0,1% do valor contratado, ambos com base na cláusula 8.2 do Contrato firmado, nos termos da fundamentação, forte nos incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/1993; incisos I e II do art. 15-A da Lei 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000145519-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto pela FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, oriundo do Convênio SECON nº 62.363/2016 - LIVRO 980-D, resultando na manutenção da sanção de advertência aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no art. 15-A, inciso I, da Lei Municipal nº 12.827/2021, na Cláusula Segunda - Atribuição dos Partícipes, item 2.2, incisos I, VI e VII e na Cláusula Sétima - penalidades, item 7.1, do Convênio nº 62.363 - L.980-D e Termo Aditivo sob o nº 72.307 - L 1156-D - PGMCD nº 2140-SC/2166.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000125096-9

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto pela SERV SEGURO PORTARIA LTDA., oriundo do Contrato SECON nº 78.502/2022, resultando na manutenção das sanções aplicadas, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/1993; no art. 15-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 12.827/2021, na Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada - itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.17.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000128598-7

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, DETERMINO o prosseguimento da cobrança da sanção imposta a ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., oriunda do Contrato SECON nº 73.108 - L. 1165-D - PGMCD nº 4674 - SC/4700, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993; no art. 15-A, inciso II da Lei Municipal nº 12.827/2021, na Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada - itens 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000109359-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI - RENOVATEC, oriundo do Contrato nº 74837/2021, resultando na manutenção da sanção de multa aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso II, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e art. 15-A, inciso II da Lei Municipal nº 12.827/2021 e Cláusula Oitava, item 8.2, subitem 8.2.2.1

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000065857-7

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., oriundo do Contrato SECON nº 73003 - L. 1165-D - PGMCD Nº 4569 - SC/4595, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993; art. 15-A, inciso I da Lei Municipal nº 12.827/2021, Termo de Referência - Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada - item 5.2.1.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000014926-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94706/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Consórcio Idea Engenharia & Portobeton.
CNPJ: 57.597.351/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para manutenção da Secretaria Municipal Geral de Governo, localizada no 11º Andar do Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura de Porto Alegre.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a contar da data na Ordem de Início.
VALOR: R$ 135.842,54 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Mun. P/Restaur., Reforma e Manut. do Patrimônio Imobiliário de POA (FUN-PAT) e Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202-004364-33.90.39-2.7.59.399001 1399 e 08601-004500-33903916-1. 500001001 0001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PROCESSO 21.0.000087454-7

REGISTRO SECON CONTRATO: 76149/2021.
REGISTRO SECON TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL: 94648/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Locação de veículo com Motorista.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2024 a 29/11/2025.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 76149/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte com Motorista, a contar do dia 1° de abril de 2025, com fundamento no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira, item 11.3, do Contrato, assegurados à Contratada os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
MODALIDADE: PE nº 546/2020.
BASE LEGAL: Art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000072892-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87936/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94609/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI.
CNPJ: 29.988.079/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 361/2023.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Concessão de reajuste calculado pelo índice IPCA acumulado no período de 10/2023 a 09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 15/01/2025 a 14/01/2026.
VALOR: R$ 79.257,12 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08601.004532.339039-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88096/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94663/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.
CNPJ: 09.386.297/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2023.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Concessão de reajuste calculado pelo índice IPCA acumulado no período de 10/2023 a 09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 25/01/2025 a 24/01/2026.
VALOR: R$ 82.339,74 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 25.16.000007194-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94713/2025.
CEDENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Segurança.
CESSIONÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, CNPJ nº 02.510.700/0001-51.
OBJETO: Cedência de 05 (cinco) aparelhos telefônicos do tipo VoIP, assim identificados pela etiqueta eletrônica de registro patrimonial 012990, 012993, 012997, 012998 e 013002.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, prorrogáveis pelo mesmo prazo tantas vezes quanto for de interesse das partes.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretario Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075668-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio- SMAP.
CONTRATADA: Consórcio Ideia Engenharia e Portobeton - CNPJ nº 57.597.351/0001-49.
CONTRATO: SECON 94703/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Item	Especificação	CATSER
1	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças.	32.33

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Contrato.
MODALIDADE: PE 093/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201.002911.33903916-1500001001 e 108202-004634-1.7.59.3990011399-33.90.39.16.
VALOR: R$ 24.570,35 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e trinta cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – PROCESSO 24.0.000079242-6, Contratação de empresa para execução dos serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, nas formas abaixo discriminadas, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 – PROCESSO 25.0.000034396-2 para o registro de preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024.

PROCESSO: 24.0.000010278-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28938809/2024.

FORNECEDOR: AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 04.835.184/0001-60.

OBJETIVO: A contar de 07/04/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços do PE 011/2024 com a empresa AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 13/06/2024, no Documento SEI nº 28938809.

BASE LEGAL: art. 137, incisos I e II, art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 – PROCESSO 25.0.000024209-0, para Registro de Preços de Material de Construção - Madeiras, para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 4.
VENCEDOR: AMAZONAS MIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 11.424.503/0001-00.

ITENS: 5, 6 E 7.
VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 1 E 8.
VENCEDOR: JOEL L. LEOPOLD LIMITADA.
CNPJ: 37.219.996/0001-30.

ITENS: 2 E 3.
VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025 – PROCESSO 25.0.000030931-4, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 – PROCESSO 24.0.000150381-9, para a prestação de serviços continuados referentes à manutenção arbórea pós-plantio nos logradouros públicos, áreas de preservação permanente públicas e próprios municipais do município de Porto Alegre. Esses serviços fazem parte do chamado ciclo jovem da arborização urbana que se inicia com a produção da muda, passa pelo plantio e é concluído com a árvore jovem consolidada, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 – PROCESSO 25.0.000016582-7, para o registro de preços de equipamentos de informática como - *Tablet Android* mín. 10 polegadas, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 526/2024 – PROCESSO 24.0.000151753-4, Registro de preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 17 e 19.
VENCEDOR: AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 42.698.864/0001-79.

ITENS: 18, 28, 29 e 30.
VENCEDOR: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 40.044.357/0001-96.

ITEM: 02.
VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.
CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 12,13, 14, 25.
VENCEDOR: EGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 50.889.102/0001-88.

ITEM: 15.
VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 37.278.673/0001-18.

ITENS: 04, 06, 10, 11, 16, 24, 26 e 27.
VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITEM: 01.
VENCEDOR: J2R AUTOMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.247.600/0001-10.

ITEM: 03.
VENCEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 52.299.446/0001-62.

ITENS: 21, 22 e 23.
VENCEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITENS: 05, 07, 08, 09, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – PROCESSO 24.0.000115583-7, CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

Item	Código Mat.	Descrição do item	Quantidade Estimada	LICITANTE SELECIONADO
1	722629	AÇÚCAR MASCAVO, DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA DE 1KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	800 KG	COOMAFITT[1] Quantidade: 267 KG Valor Unitário: R$ 15,92 Valor Total: R$ 4.250,64 Marca: COOMAFITT NOSSA TERRA[1] Quantidade: 267 KG Valor Unitário: R$ 15,92 Valor Total: R$ 4.250,64 Marca: Nossa Terra COOPERSANTA [1] Quantidade: 266 KG Valor Unitário: R$ 15,92 Valor Total: R$ 4.234,72 Marca: Doces Schubert
2	732883	ARROZ TIPO 1 ORGÂNICO, DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARBOILIZADO, BENEFICIADO, LONGO, PACOTE COM 5KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	20.000KG	COOPAN[1] Quantidade: 20.000KG Valor Unitário: R$ 8,02 Valor Total: R$ 160.400,00 Marca: TERRA LIVRE
3	743229	ARROZ TIPO 1 ORGÂNICO INTEGRAL, DA AGRICULTURA FAMILIAR, CLASSE LONGO, PACOTE COM 1KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	2.000KG	COOPAN[1] Quantidade: 2.000KG Valor Unitário: R$ 8,50 Valor Total: R$ 17.000,00 Marca: COOPAN
		BISCOITO DOCE DA AGRICULTURA FAMILIAR, TIPO CASEIRO/COLONIAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE, ÓLEO VEGETAL E BICARBONATO DE AMÔNIA. SEM GORDURA TRANS E SEM ADITIVOS QUÍMICOS. SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 400G (APROX.		COOPAT [1] Quantidade: 2.492 PACOTES Valor Unitário: R$ 20,00 Valor Total: R$ 49.840,00 Marca: COOPAT (Necessita entregar os biscoitos em embalagem lacrada) CAAF[1] Quantidade: 2.503 PACOTES Valor Unitário: R$ 20,00

4	774588	25 BISCOITOS/PACOTE), TRANSPARENTE E INCOLOR, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBST NCIAS NOCIVAS. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	10.000 PACOTES	Valor Total: R$ 50.060,00 Marca: Mais Sabor. COOPERSANTA[1] Quantidade: 2.503 PACOTES Valor Unitário: R$ 20,00 Valor Total: R$ 50.060,00 Marca: Jost. COOPAFS[1] Quantidade: 2.502 PACOTES Valor Unitário: R$ 20,00 Valor Total: R$ 50.040,00 Marca: Canto Doce, Tia Clenir e Delícias da Fabi
5	722504	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 1KG, DA AGRICULTURA FAMILIAR, GRÃO INTEIRO E SÃO, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, VEDADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	15.000 KG	TERRA LIVRE[1] Quantidade: 3.750 KG Valor Unitário: R$ 12,75 Valor Total: R$ 47.812,50 Marca: Terra livre NOSSA TERRA[1] Quantidade: 3.750 KG Valor Unitário: R$ 12,75 Valor Total: R$ 47.812,50 Marca: Nossa Terra COOPERSANTA[1] Quantidade: 3.750 KG Valor Unitário: R$ 12,75 Valor Total: R$ 47.812,50 Marca: COOPERSANTA COOPAFS[1] Quantidade: 3.750 KG Valor Unitário: R$ 12,75 Valor Total: R$ 47.812,50 Marca: Do Sítio
6	2012796	FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃO NOVO, INTEIRO E SÃO, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, VEDADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM FARDO DE PAPEL RESISTENTE OU FARDO PLÁSTICO RESISTENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS	1.500 KG	SEM INTERESSADOS, ITEM DESERTO.

		APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.		
7	706168	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. INDICAR MARCA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED	14.000 KG	TERRA LIVRE¹ Quantidade: 6.999 KG Valor Unitário: R$ 41,53 Valor Total: R$ 290.668,47 Marca: Terra livre NOSSA TERRA¹ Quantidade: 7.001 KG Valor Unitário: R$ 43,92 Valor Total: R$ 290.751,53 Marca: Nossa Terra
8	2011832	MASSA ALIMENTÍCIA CASEIRA SECA, TIPO PARAFUSO, COM OVOS E LEGUMES. PACOTES COM 500G OU 1KG (EMBALAGEM DE TRANSPORTE EM PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	4.000 KG	NOSSA TERRA¹ Quantidade: 4.000 KG Valor Unitário: R$ 7,80 Valor Total: R$ 31.200,00 Marca: Nossa Terra
9	803452	PÃO DE CENOURA FATIADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, TIPO CASEIRO/COLONIAL. PACOTE COM 500G (COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS), EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, RESISTENTE, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBST NCIAS NOCIVAS. COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, 0% DE GORDURA TRANS, COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	7.000 PACOTES	COOPAT ¹ Quantidade: 7.000 PACOTES Valor Unitário: R$ 14,00 Valor Total: R$ 98.000,00 Marca: COOPAT

10	2013248	SUCO DE BERGAMOTA, NATURAL, COMPOSTO DE 100% DE SUCO DE BERGAMOTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRONTO USO, GARRAFA OU CAIXA LONGA VIDA, 1L A 2L APROXIMADAMENTE. NÃO NECESSITA REFRIGERAÇÃO PARA ESTOCAGEM. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	8.500 LT	DOCES VAPOR VELHO¹ Quantidade: 8.500 LT Valor Unitário: R$ 17,43 Valor Total: R$ 148.155,00 Marca: DOCES VAPOR VELHO
11	2012797	SUCO DE UVA INTEGRAL, NATURAL, COMPOSTO DE 100% DE SUCO DE UVA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRONTO USO, GARRAFA OU CAIXA LONGA VIDA, 1L A 2L APROXIMADAMENTE. NÃO NECESSITA REFRIGERAÇÃO PARA ESTOCAGEM. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	6.000 LT	TERRA LIVRE¹ Quantidade: 1.502 LT Valor Unitário: R$ 17,85 Valor Total: R$ 26.810,70 Marca: Monte Vêneto NOSSA TERRA¹ Quantidade: 1.501 LT Valor Unitário: R$ 17,85 Valor Total: R$ 26.792,85 Marca: Nossa Terra embalagem tetrapack 1L e Nossa Terra embalagem pet 1,5L CAAF ¹ Quantidade: 1.495 LT Valor Unitário: R$ 17,85 Valor Total: R$ 26.685,75 Marca: CAAF COOPAFS¹ Quantidade: 1.502 LT Valor Unitário: R$ 17,85 Valor Total: R$ 26.810,70 Marca: Vitis e Toloti
12	2013249	FEIJÃO CARIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃO NOVO, INTEIRO E SÃO, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, VEDADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EM FARDO DE PAPEL RESISTENTE OU FARDO PLÁSTICO RESISTENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA.	1.500 KG	TERRA LIVRE¹ Quantidade: 750 KG Valor Unitário: R$ 10,90 Valor Total: R$ 8.175,00 Marca: Terra Viva NOSSA TERRA¹ Quantidade: 750 KG Valor Unitário: R$ 10,90 Valor Total: R$ 8.175,00 Marca: Nossa Terra

		SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED		
13	766014	ABOBRINHA ITALIANA, MÉDIA, FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE	6.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 3.296,25 KG Valor Unitário: R$ 6,00 Valor Total: R$ 19.777,50 COOMAFIT[1] Quantidade: 1.000 KG Valor Unitário: R$ 6,00 Valor Total: R$ 6.000,00 CAAF[1] Quantidade: 1.000 KG Valor Unitário: R$ 6,00 Valor Total: R$ 6.000,00 COOPERSANTA [1] Quantidade: 703,75 KG Valor Unitário: R$ 6,00 Valor Total: R$ 4.222,50
14	706192	AIPIM (MANDIOCA) DESCASCADO CONGELADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE 1 - 5KG.	6.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 3.522 KG Valor Unitário: R$ 10,08 Valor Total: R$ 35.501,76 Marca: Agroindústria do Sítio e GB 100 MARIA ELISABETE FRANCO[1] Quantidade: 2.478 KG Valor Unitário: R$ 10,08 Valor Total: R$ 24.978,24 Marca: GB 100
15	706200	ALFACE GRAÚDA, PODADA, DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRIMEIRA QUALIDADE	2.400 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 1.342,51 KG Valor Unitário: R$ 9,00 Valor Total: R$ 12.082,59 COOMAFIT[1] Quantidade: 1.057,49 KG Valor Unitário: R$ 9,00 Valor Total: R$ 9.517,41
16	2010625	BANANA PRATA ORGÂNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCA, FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	30.000 KG	ECONATIVA[1] Quantidade: 15.000 KG Valor Unitário: R$ 6,59 Valor Total: R$ 98.850,00 COOMAFIT[1] Quantidade: 15.000 KG Valor Unitário: R$ 6,59 Valor Total: R$ 98.850,00
		BANANA PRATA/CATARINA DA AGRICULTURA FAMILIAR,		COOPER DOM PEDRO[1] Quantidade: 12.000 KG

17	732891	DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	15.000 KG	Valor Unitário: R$ 6,31 Valor Total: R$ 75.720,00 COOPERSANTA[1] Quantidade: 3.000 KG Valor Unitário: R$ 6,31 Valor Total: R$ 18.930,00
18	706234	BATATA DOCE DA AGRICULTURA FAMILIAR, GRAÚDA, PADRÃO UNIFORME, PRIMEIRA QUALIDADE.	9.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 3.378 KG Valor Unitário: R$ 6,50 Valor Total: R$ 21.957,00 COOMAFIT[1] Quantidade: 2.811 KG Valor Unitário: R$ 6,50 Valor Total: R$ 18.271,50 COOPERSANTA[1] Quantidade: 2.250 KG Valor Unitário: R$ 6,50 Valor Total: R$ 14.625,00
19	706259	BERGAMOTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, GRAÚDA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	24.200 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 4.280 KG Valor Unitário: R$ 5,35 Valor Total: R$ 22.898,00 COOMAFIT[1] Quantidade: 3.984 KG Valor Unitário: R$ 5,35 Valor Total: R$ 21.314,40 DOCES VAPOR VELHO[1] Quantidade: 3.984 KG Valor Unitário: R$ 5,35 Valor Total: R$ 21.314,40 CAAF[1] Quantidade: 3.984 KG Valor Unitário: R$ 5,35 Valor Total: R$ 21.314,40 COOPERSANTA[1] Quantidade: 3.984 KG Valor Unitário: R$ 5,35 Valor Total: R$ 21.314,40 COOPAFS[1] Quantidade: 3.984 KG Valor Unitário: R$ 5,35 Valor Total: R$ 21.314,40
		BETERRABA DA		ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 4.332,50 KG Valor Unitário: R$ 7,21 Valor Total: R$ 31.237,33 COOMAFIT[1]

20	706267	AGRICULTURA FAMILIAR, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	10.800 KG	Quantidade: 2.160 KG Valor Unitário: R$ 7,21 Valor Total: R$ 15.573,60 CAAF[1] Quantidade: 2.160 KG Valor Unitário: R$ 7,21 Valor Total: R$ 15.573,60 COOPERSANTA[1] Quantidade: 2.147,50 KG Valor Unitário: R$ 7,21 Valor Total: R$ 15.483,48
21	768325	BRÓCOLIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, HÍBRIDO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	4.400 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 2.278 KG Valor Unitário: R$ 11,83 Valor Total: R$ 26.948,74 COOMAFIT[1] Quantidade: 2.122 KG Valor Unitário: R$ 11,83 Valor Total: R$ 25.103,26
22	706283	CENOURA DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOVA, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	12.900 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 5.299 KG Valor Unitário: R$ 7,11 Valor Total: R$ 37.675,89 COOMAFIT[1] Quantidade: 3.225 KG Valor Unitário: R$ 7,11 Valor Total: R$ 22.929,75 CAAF[1] Quantidade: 3.225 KG Valor Unitário: R$ 7,11 Valor Total: R$ 22.929,75 COOPERSANTA[1] Quantidade: 1.151 KG Valor Unitário: R$ 7,11 Valor Total: R$ 8.183,61
23	722405	COUVE-FLOR, NOVA, TAMANHO MÉDIO, SEM TALO E FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	4.400 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 2.220 KG Valor Unitário: R$ 11,15 Valor Total: R$ 24.753,00 COOMAFIT[1] Quantidade: 2.180 KG Valor Unitário: R$ 11,15 Valor Total: R$ 24.307,00
24	706317	COUVE MANTEIGA DA AGRICULTURA FAMILIAR, TENRA E FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL	3.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA[1] Quantidade: 1.541 KG Valor Unitário: R$ 10,95 Valor Total: R$ 16.873,95

		TERROSO, COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS (MOLHO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS.		COOMAFIT¹ Quantidade: 1.459 KG Valor Unitário: R$ 10,95 Valor Total: R$ 15.976,05
25	706341	LARANJA, GRAÚDA, DA ÉPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA AGRICULTURA FAMILIAR.	27.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA¹ Quantidade: 250 KG Valor Unitário: R$ 5,43 Valor Total: R$ 1.357,50 COOMAFIT¹ Quantidade: 6.634 KG Valor Unitário: R$ 5,43 Valor Total: R$ 36.022,62 CAAF¹ Quantidade: 6.634 KG Valor Unitário: R$ 5,43 Valor Total: R$ 36.022,62 COOPERSANTA¹ Quantidade: 6.634 KG Valor Unitário: R$ 5,43 Valor Total: R$ 36.022,62 COOPAFS¹ Quantidade: 6.848 KG Valor Unitário: R$ 5,43 Valor Total: R$ 37.184,64
26	7743195	LIMÃO TAITI, SEM SEMENTE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1.800 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA¹ Quantidade: 850 KG Valor Unitário: R$ 7,50 Valor Total: R$ 6.375,00 COOMAFITT¹ Quantidade: 600 KG Valor Unitário: R$ 7,50 Valor Total: R$ 4.500,00 CAAF¹ Quantidade: 350 KG Valor Unitário: R$ 7,50 Valor Total: R$ 2.625,00
27	748517	MAÇÃ FUJI OU GALA DA AGRICULTURA FAMILIAR, GRAÚDA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO.	31.100 KG	NOSSA TERRA¹ Quantidade: 10.367 KG Valor Unitário: R$ 11,47 Valor Total: R$ 118.909,49 CAAF¹ Quantidade: 10.367 KG Valor Unitário: R$ 11,47 Valor Total: R$ 118.909,49 COOPERSANTA¹

				Quantidade: 10.366 KG Valor Unitário: R$ 11,47 Valor Total: R$ 118.898,02
28	706408	MORANGA DA AGRICULTURA FAMILIAR, GRAÚDA, CASCA VERDE OU AMARELA, UNIDADE DE 3KG APROX., DE PRIMEIRA QUALIDADE.	10.500 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 5.682,50 KG Valor Unitário: R$ 6,99 Valor Total: R$ 39.720,68 COOMAFITT¹ Quantidade: 1.500 KG Valor Unitário: R$ 6,99 Valor Total: R$ 10.485,00 CAAF¹ Quantidade: 1.500 KG Valor Unitário: R$ 6,99 Valor Total: R$ 10.485,00 COOPERSANTA¹ Quantidade: 1.500 KG Valor Unitário: R$ 6,99 Valor Total: R$ 10.485,00 COOPAFS¹ Quantidade: 317,50 KG Valor Unitário: R$ 6,99 Valor Total: R$ 2.219,33
29	2010626	OVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NÚMERO 2, MÉDIOS. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA/CAIXA DE 12 UNIDADES.	15.000 DZ	CAAF¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R$ 13,13 Valor Total: R$ 65.650,00 COOPERSANTA¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R$ 13,13 Valor Total: R$ 65.650,00 COOPAFS¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R$ 13,13 Valor Total: R$ 65.650,00
30	706416	PEPINO SALADA, GRAÚDO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.400 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 800 KG Valor Unitário: R$ 7,74 Valor Total: R$ 6.192,00 COOMAFITT¹ Quantidade: 350 KG Valor Unitário: R$ 7,74 Valor Total: R$ 2.709,00 CAAF¹ Quantidade: 250 KG Valor Unitário: R$ 7,74 Valor Total: R$ 1.935,00
				ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹

31	2012028	PITAYA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.000 KG	Quantidade: 519 KG Valor Unitário: R$ 16,00 Valor Total: R$ 8.304,00 MARIA ELISABETE FRANCO ¹ Quantidade: 481 KG Valor Unitário: R$ 16,00 Valor Total: R$ 7.696,00
32	706440	REPOLHO VERDE DA AGRICULTURA FAMILIAR, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS.	6.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 3.668,50 KG Valor Unitário: R$ 6,51 Valor Total: R$ 23.881,94 COOMAFITT¹ Quantidade: 855 KG Valor Unitário: R$ 6,51 Valor Total: R$ 5.566,05 CAAF¹ Quantidade: 855 KG Valor Unitário: R$ 6,51 Valor Total: R$ 5.566,05 COOPERSANTA¹ Quantidade: 621,50 KG Valor Unitário: R$ 6,51 Valor Total: R$ 4.045,97
33	706457	TEMPERO VERDE DA AGRICULTURA FAMILIAR (CHEIRO VERDE), NOVO, FEIXE COM APROXIMADAMENTE 6 MOLHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1.600 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 830 KG Valor Unitário: R$ 29,28 Valor Total: R$ 24.302,40 COOMAFITT¹ Quantidade: 533 KG Valor Unitário: R$ 29,28 Valor Total: R$ 15.606,24 CAAF¹ Quantidade: 237 KG Valor Unitário: R$ 29,28 Valor Total: R$ 3.718,56
34	2010627	TOMATE LONGA VIDA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	18.000 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 8.810 KG Valor Unitário: R$ 10,25 Valor Total: R$ 90.302,50 COOMAFITT¹ Quantidade: 3.000 KG Valor Unitário: R$ 10,25 Valor Total: R$ 30.750,00 CAAF ¹ Quantidade: 3.000 KG Valor Unitário: R$ 10,25 Valor Total: R$ 30.750,00

				COOPERSANTA¹ Quantidade: 3.000 KG Valor Unitário: R$ 10,25 Valor Total: R$ 30.750,00 COOPAFS¹ Quantidade: 190 KG Valor Unitário: R$ 10,25 Valor Total: R$ 1.947,50
35	743138	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGEM, PACOTE DE 1KG A 5KG. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	20.500 KG	TERRA LIVRE¹ Quantidade: 18.926 KG Valor Unitário: R$ 50,82 Valor Total: R$ 961.819,32 Marca: Terra Livre COOPAFS¹ Quantidade: 1.574 KG Valor Unitário: R$ 50,82 Valor Total: R$ 961.819,32 Marca: Sabor Gaúcho
36	588582	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, MÁXIMO 4% DE GORDURA, CONGELADA E MOÍDA GROSSA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 10 MICRONS, COM 1KG. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	9.000 KG	COOPAN¹ Quantidade: 9.000KG Valor Unitário: R$ 43,80 Valor Total: R$ 394.200,00 Marca: COOPAN
37	774521	CARNE SUÍNA PERNIL OU LOMBO EM CUBOS, DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MÁXIMO 10 MICRONS, EM PACOTES DE 1KG. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMED.	12.000 KG	COOPAN¹ Quantidade: 12.000KG Valor Unitário: R$ 30,06 Valor Total: R$ 360.720,00 Marca: COOPAN
38	706309	COUVE CHINESA, DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1.200 KG	ROGER FALAVIGNA VIANNA ¹ Quantidade: 1.200 KG Valor Unitário: R$ 11,51 Valor Total: R$ 13.812,00

A classificação de todas as licitantes, que apresentaram propostas, está informada no documento de Análise Técnica UPLDLC 33184804.

¹ Razão Social Completa e CNPJ dos licitantes Credenciados:

1. ROGER FALAVIGNA VIANNA, CPF 947.XXX.XXX-49 (GRUPO INFORMAL);

2 .MARIA ELISABETE FRANCO, CPF 551.XXX.XXX-00;

3. COOPAN - COOPERATIVA DE PROD AGROPECUARIA NOVA SANTA RITA LTDA, CNPJ 00.861.664/0001-45;

4. COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS DE TAPES LTDA, CNPJ 02.609.254/0001-37;
5. ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA, CNPJ 07.635.210/0001-03.
6. COOMAFITT - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS, CNPJ 08.616.387/0001-17;
7. COOPERDOMPEDRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCANTARA, CNPJ 33.223.133/0001-86;
8. DOCES VAPOR VELHO LTDA, CNPJ 41.698.731/0001-30;
9. TERRA LIVRE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ 10.568.281/0001-37;
10. NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05.047.086/0001-21;
11. CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 14.169.702/0001-08;
12. COOPERSANTA - COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 11.185.973/0001-69;
13. COOPAFS - COOPERATIVA DA PRODUCAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIAO., CNPJ 09.099.485/0001-97.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 7.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025 – PROCESSO 24.0.000145407-9, para aquisição de Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os agentes de fiscalização para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 24 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 – PROCESSO 24.0.000019930-0, para a contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-Cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 33194414/2025

PROCESSO 25.0.000011733-4

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 08, 15, 22 e 29 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE ABRIL DE 2025.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 2400.001304.18.2.
RECORRENTE: CERVIERI ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RELATOR: VINICIOS DA SILVA SARAIVA.
2) PROCESSO 2500.000143.89.0 (210 000078 49 12, 240 000143 34 38).
RECORRENTE: ROCCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2025 RECORRENTE.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 2500.000285.60.1.
RECORRENTE: ARTHUR SMEJOFF.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RELATOR: TEDDY BIASSUSI.
RECURSO DE OFÍCIO.
2) PROCESSO 2400.001219.63.0.
RECORRIDO: PROVINCIA MARISTA BRASIL SUL AMAZONIA PMBSA.
ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.
RELATOR: ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE ABRIL DE 2025.
RECURSO DE OFÍCIO.
1) PROCESSO 2400.001260.21.5.
RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
2) PROCESSO 2400.001373.33.8.
RECORRIDO: MARCELO SCHIAVON.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE ABRIL DE 2025.
RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 2500.000031.09.0.
RECORRENTE: ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO DE SA.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RELATOR: PAULO BINS ELY.
RECURSO DE OFÍCIO.
2) PROCESSO 2400.001323.64.0.
RECORRIDO: FK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
RELATOR: VINICIOS DA SILVA SARAIVA.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA
PROCESSO 25.0.000035805-6

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88481/2024 - SEI Nº 25.0.000035805-6.
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria-Geral do Município, CNPJ 92.963.560/0001-60.
NOTIFICADA: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 57.183.816/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município, no Edifício Intendente José Montaury, interiores 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 011/2023 e seus anexos, com recursos do Município.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio de sua Procuradoria-Geral, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa Memphis Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 57.183.816/0001-15, acerca de irregularidades graves na execução do Contrato Administrativo nº 88481/2024 (Doc. 27672237, SEI 23.0.000043418-3), cujo objeto compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e a execução de obra nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, situadas no Edifício Intendente José Montaury, especificamente nos pavimentos 9º, 11º, 12º e 13º.
Apesar dos esforços empreendidos pela Administração Pública, a execução contratual pela empresa vem sendo marcada por atrasos recorrentes e descumprimento sistemático dos prazos estabelecidos em cronograma. A entrega do 9º andar, inicialmente prevista para dezembro de 2024, foi reprogramada para janeiro de 2025, diante de dificuldades iniciais alegadas. Entretanto, nem mesmo a prorrogação foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, persistindo a contratada em justificativas baseadas em problemas operacionais e necessidade de ajustes no projeto.
A fiscalização da obra, conduzida por técnicos da Procuradoria-Geral do Município, verificou que a empresa manteve, na maior parte do tempo, apenas 3 a 4 trabalhadores no local, número visivelmente insuficiente para o cumprimento das metas previstas. Houve reforço pontual da equipe nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, porém essa providência mostrou-se ineficaz para reverter o atraso acumulado e possibilitar a entrega do 9º andar conforme o novo prazo.
Frente à continuidade dos atrasos, a Administração notificou a empresa por meio do Processo SEI 25.0.000009201-3, concedendo prazo para apresentação de justificativas e adoção de medidas corretivas. Em resposta, a contratada comprometeu-se a intensificar os trabalhos e a cumprir novo cronograma
Contudo, mesmo após o compromisso assumido, os problemas persistiram. Com o intuito de encontrar uma solução consensual, foram realizadas duas reuniões com representantes e técnicos da empresa, nas quais foram abordadas as dificuldades enfrentadas e possíveis medidas de adequação da execução contratual. A partir dessas tratativas, foi

elaborado novo cronograma, que fixou a conclusão do 9º andar para 15 de março de 2025 e o início dos serviços no 12º andar para 17 de março de 2025.

Apesar do novo ajuste, os serviços permaneceram incompletos, sendo constatada, nos meses de fevereiro e março, a ausência de equipe mínima para o avanço das obras. A fiscalização da obra identificou pendências relevantes, como pintura, instalação de portas e janelas, acabamento de pisos e sanitários. A medição nº 07, correspondente ao mês de março de 2025, indica que a conclusão definitiva do 9º andar demandará ainda um prazo adicional, mínimo, estimado em 30 dias, representando novo atraso substancial frente ao cronograma original.

Diante de tal cenário, verifica-se que a empresa:

a) descumpriu reiteradamente os prazos estabelecidos em cronograma, comprometendo o andamento da obra e a execução integral do objeto contratual;

b) manteve equipe de trabalho insuficiente, comprometendo o ritmo da execução e inviabilizando o cumprimento das metas estabelecidas;

c) formulou pedidos de prorrogação do prazo de entrega sem apresentação de justificativas plausíveis, evidenciando ausência de planejamento e incapacidade de execução;

d) já foi penalizada com advertência pelos descumprimentos relativos às entregas previstas para 31 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, sem qualquer alteração significativa na condução dos serviços;

e) descumpre de forma reiterada os prazos de entrega do 9º andar (previsões sucessivas: dezembro de 2024, 31 de janeiro de 2025, 15 de março de 2025 – este último ainda não cumprido), evidenciando inaptidão para a execução do contrato firmado.

Assim, os fatos demonstram inexecução parcial do Contrato, com prejuízos à Administração Pública, ensejando a aplicação de penalidade de multa, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Oitava (item 8.2.2 e seguintes) do Contrato (Doc. 27672237, SEI 23.0.000043418-3), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral, conforme artigos 77 e seguintes da mesma Lei e da Cláusula Décima do instrumento contratual (Doc. 27672237, SEI 23.0.000043418-3).

Dessa forma, fica a empresa formalmente notificada:

i) a, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, podendo, para tanto, apresentar alegações e documentos que entender pertinentes; e

ii) da intenção de aplicação da penalidade de multa, conforme previsão legal supracitada e Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 88481/2024 (Doc. 27672237, SEI 23.0.000043418-3), sem prejuízo da rescisão unilateral, conforme art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do Contrato (Doc. 27672237, SEI 23.0.000043418-3).

A defesa deverá ser acompanhada de toda documentação comprobatória das alegações e encaminhada, preferencialmente, em formato digital (em PDF), via *e-mail* ecc-pgm@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Sede da Procuradoria-Geral do Município (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1309, Porto Alegre/RS).

Fica também fixado o prazo peremptório de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa conclua integralmente a reforma do 9º andar, de modo a permitir a emissão do respectivo recibo de entrega parcial pela fiscalização.

Estão disponíveis para consulta os Autos dos Processos Administrativos SEI 23.0.000043418-3, SEI 25.0.000009201-3, SEI 25.0.000030980-2 e SEI 25.0.000035805-6, que contêm a íntegra da documentação referente à execução do contrato e às irregularidades apuradas.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

FILIPE MENEGON, Fiscal de Contrato da Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023762-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 94783/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 283/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMGOV na demanda da realização do evento da 245ª Feira do Peixe de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.409,20 (cem mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.39.22 1.5.00.001001 0001 e 08001 004321 33.90.39.00 1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000009042-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 94781/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 283/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMGOV na demanda da realização do evento da 245ª Feira do Peixe de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 199.752,20 (cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 002472 33.90.39.22 1.5.00.001001 0001, 08001 002472 33.90.39.22 1.5.00.001001 0001 e 08001 004321 33.90.39.22 1.5.01.002001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

BRIQUE DE SÁBADO E FEIRA DE ARTESANATO - SEGMENTO GASTRONOMIA
PROCESSO 25.0.000024023-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS - SMDETE -, no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Errata à publicação do Edital, publicado originalmente na Edição 7491 - segunda-feira, 07 de abril de 2025:

ANTIGA REDAÇÃO:
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTESANATO
PROCESSO 25.0.000024023-3

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BRIQUE DE SÁBADO E FEIRA DE ARTESANATO - SEGMENTO GASTRONOMIA
PROCESSO 25.0.000024023-3

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005530.15.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Bernd Eckard Koell, CPF 140.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 757/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149006, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 088/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO
PROCESSO 24.0.000147200-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94743/2025.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA 095/2025.
INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
INDENIZADA: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO.
CNPJ: nº 45.777.621/0001-14.
OBJETO: Pagamento conforme NF 001-25 (32279896), a quantia total de R$ 207.324,30 (duzentos e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), referente à indenização administrativa pelos serviços de repavimentação executados na Rua Doutor Flores, trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua General Vitorino, severamente danificado em consequência do evento climático extremo ocorrido no mês de maio/2024, conforme Decreto 22.647/2024 de calamidade pública, em razão da prestação de serviços de forma extraordinária e emergencial, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visto a urgência da adequação para segurança de pedestres, transeuntes e veículos, além de garantir a fluidez no trânsito da região.
PERÍODO INDENIZADO: 01/12/2024 a 30/01/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: 07701 - 004295 - 2.7.54.007001 - 44.90.51.
BASE LEGAL: art. 149 da Lei nº 14.133/2021. art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 33198445/2025

PROCESSO 20.16.000005442-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a baixa do Auto de Infração nº 248819, emitido em nome do Permissionário VERA LUCIA MARTINS ARAUJO, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), Prefixo 4235, conforme disposições do Artigo 5º, inciso LXXVLLL da Constituição Federal e Súmula 473 do STF, através da Portaria 33198445, de 09/04/2025 (Processo 20.16.000005442-8).

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

TORNA SEM EFEITO

RESULTADO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 008.301626.15.4.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Resultado de Recurso de Auto de Infração nº 159517, emitido em nome do Permissionário AMARO TEIXEIRA RAMOS, referente ao veículo de Prefixo 1509, divulgado no DOPA, Edição 7481, de 24 de março de 2025.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA 33198692/2025

PROCESSO 008.301626.15.4.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a baixa do Auto de Infração nº 159517, emitido em nome do Permissionário AMARO TEIXEIRA RAMOS, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), Prefixo 1509, conforme disposições do Artigo 5º, inciso LXXVLLL da Constituição Federal e Súmula 473 do STF, através da Portaria 33198692, de 09/04/2025 (Processo 008.301626.15.4.00000).

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA 33198961/2025

PROCESSO 008.001080.16.4.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a baixa do Auto de Infração nº 173526, emitido em nome do Permissionário JOSÉ MARCIRIO DE SOUZA, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), Prefixo 1431, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Complementar nº 879/2020, através da Portaria 33198961, de 09/04/2025 (Processo 008.001080.16.4.00000).

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 002/2025 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000048423-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94600/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Via Pró-Doações e Transplantes CNPJ nº 04.043.606/0001-65.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade HOSPEDAGEM NA POUSADA SOLIDARIEDADE V, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 052/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 381.093,52 (trezentos e oitenta e um mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 069/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000159642-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNICA E DA JUVENTUDE - CPIJ, para o desenvolvimento do Projeto Aprender para Transformar II. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000087626-0

CONTRATO SECON: 80110/2022.
TERMO ADITIVO SECON: 94652/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADA: Plano M Construtora Ltda.
CNPJ: 24.530.584/0001-75.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual em R$ 129.928,91 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), equivalente a 6,42% do valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo de itens constantes na Planilha de Custos SEI nº 31474141.
MODALIDADE: Tomada de Preços 035/2022.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28/10/2024 a 27/10/2025.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 28/10/2024 a 27/10/2025.
VALOR: R$ 3.010.321,81 (três milhões dez mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), sendo que R$ 721.299,10 (setecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos) referem-se à mão de obra, R$ 2.185.312,87 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos) referem-se ao emprego de material, e R$ 103.709,84 (cento e três mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 31474141.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108202 4364 44905191 2.501.002.001 2 Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre (FUN-PAT)
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 25.0.000034522-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 94711/2025 - SEI 25.0.000034522-1.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 106/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
COMPROMISSÁRIO: INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28.
OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar a Direção-Geral do espetáculo Paixão de Cristo no Morro da Cruz no dia 18 de abril de 2025, das 15h às 18h.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos livres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903900.1.500.001.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: um dia, a contar da emissão da Ordem de Início.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 25.0.000034519-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 94712/2025 - SEI 25.0.000034519-1.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 107/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
COMPROMISSÁRIO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.
OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar a direção musical do Espetáculo Paixão de Cristo no Morro da Cruz no dia 18 de abril de 2025, das 15h às 18h.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos livres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903900.1.500.001.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: um dia, a contar da emissão da Ordem de Início.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000099131-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 70702/2019.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Consórcio RAC, Aquibrasil, CNPJ 35.250.630/0001-07.
CONTRATO REGISTRADO - TERMO ADITIVO: Nº 94513/2025.
OBJETO DO CONTRATO: IX Termo Aditivo ao Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CONSÓRCIO RAC ARQUIBRASIL, para a Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica a vigência do contrato prorrogada por mais 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 27/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
MODALIDADE: Concorrência Internacional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1767-449051990000-1327, 1001-2585-449051910000-1 e 7701-1767-449051910000-1327.
BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II, IV e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000105696-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 94646/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura SMC.
CONTRATADA: Gremio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria CNPJ 35.455.107/0001-09.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Trocar o mobiliário do espaço que a Entidade mantém (Estúdio de Gravação Comunitário), e também qualificar tecnologicamente, tendo em vista que as atividades prestadas atendem crianças em idade escolar e necessitam do desenvolvimento de atividades extraescolares. A qualificação e troca dos materiais do local servirá para prestar um serviço mais amplo e de maior qualidade as crianças atendidas.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 100/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 03 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: A vigência deste Termo de Fomento será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emendas Federais 2024 - SMCEC - Exercícios Anteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 004102 2.7.06.034110 33.50.43.07 101001 00001 00001.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 031/2025
PROCESSO 24.0.000143204-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Chamamento Público 031/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7464, em 25/02/2025, referente ao estabelecimento de Termo de Fomento em virtude da Emenda Impositiva 469/2025, com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ, CNPJ 95.123.576/0001-52.
MOTIVO: Dispositivo legal informado para justificar a dispensa de chamamento público está incorreto.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 131/2025
PROCESSO 24.0.000143204-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ.
CNPJ: 95.123.576/0001-52.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto MÃOS DE MÃES - VIVÊNCIAS ARTESANAIS PARA O RESGATE DA CULTURA E DA SABEDORIA POPULAR BRASILEIRA, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 469/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 101003 00002 00003.
BASE LEGAL: Inc. II, do art. 31, da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob n° 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
598/2025	125/2025	R$ 350.000,00	24.0.000143855-3

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
465/2025	124/2025	R$ 661.284,00	24.0.000143706-9

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.128.192/0002-71, com sede na Rua Engenheiro Walter Boehl nº 285, Bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
372/2025	111/2025	R$ 100.000,00	24.0.000143647-0

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
370/2025	121/2025	R$ 88.260,00	24.0.000143645-3

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0007-42, com sede na Praça Simões Lopes Neto, 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
348/2025	129/2025	R$ 35.000,00	24.0.000143640-2

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.128.192/0002-71, com sede na Rua Engenheiro Walter Boehl nº 285, Bairro Vila Ipiranga,

na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
318/2025	123/2025	R$ 100.000,00	24.0.000143610-0

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0007-42, com sede na Praça Simões Lopes Neto, 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
316/2025	127/2025	R$ 25.122,00	24.0.000143605-4

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
239/2025	120/2025	R$ 110.375,00	24.0.000143557-0

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br:

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
238/2025	104/2025	R$ 100.000,00	24.0.000143556-2
318/2025	097/2025	R$ 100.000,00	24.0.000143606-2
134/2025	098/2025	R$ 250.000,00	24.0.000143452-3
25/2025	099/2025	R$ 300.000,00	24.0.000143286-5
498/2025	100/2025	R$ 42.000,00	24.0.000143725-5
061/2025	101/2025	R$ 290.000,00	24.0.000143378-0
597/2025	102/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143854-5
214/2025	103/2025	R$ 200.000,00	24.0.000143529-5
488/2025	105/2025	R$ 150.000,00	24.0.000143710-7

Porto Alegre, 07 de abril de 2025

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da

natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
212/2025	119/2025	R$ 250.000,00	24.0.000143525-2

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE - HEPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.697.291/0001-37, com sede na Praça Simões Lopes Neto, nº 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE - HEPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
193/2025	118/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143517-1

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
190/2025	126/2025	R$ 300.000,00	24.0.000143511-2

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
157/2025	117/2025	R$ 83.100,00	24.0.000143474-4

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO

UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
99/2025	116/2025	R$ 250.000,00	24.0.000143421-3

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.128.192/0002-71, com sede na Rua Engenheiro Walter Boehl nº 285, Bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
74/2025	110/2025	R$ 55.000,00	24.0.000143389-6

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI

073/2025	115/2025	R$ 159.443,00	24.0.000143388-8

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0007-42, com sede na Praça Simões Lopes Neto, 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
067/2025	128/2025	R$ 40.000,00	24.0.000143383-7

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
063/2025	114/2025	R$ 175.642,00	24.0.000143381-0

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
049/2025	113/2025	R$ 111.284,00	24.0.000143363-2

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
048/2025	112/2025	R$ 250.000,00	24.0.000143361-6

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
001/2025	108/2025	R$ 150.000,00	24.0.000143268-7

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000003945-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: RSP Estruturas e Projetos de Engenharia Civil Ltda.
CNPJ: 50.596.726/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para executar testes de sondagem referente à interdição da US Cruzeiro do Sul.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 099/2025.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004107.33903900.1600500001-4500.
BASE LEGAL: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000070728-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.306/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.699/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.727/0001-41.
OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação multidisciplinar de pessoa com deficiência (PCDs) com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade em atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, com

regulação da SMS através do GERCON e GERINT.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: consiste na retificação da redação do numeral de prorrogação do Contrato registrado sob o nº 94.611/2025.
Onde se lê: "Nos termos da cláusula 2.1 do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (seis) meses, a contar de 28/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.".
Leia-se: "Nos termos da cláusula 2.1 do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.".
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 376/2023.
VALOR: sem custos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2023.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143569-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a UBEA - Inscer Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0008-77, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UBEA - Inscer Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
270/2025	109/2025	R$ 205.000,00	24.0.000143569-4

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000137877-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.134/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94777/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás.
CNPJ: 72.300.122/0001-04.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gás natural canalizado ao Hospital de Pronto Socorro - HPS, exclusivamente para utilização em seu estabelecimento comercial.
OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência contratual do Contrato.
Indicação de que a contratação foi mediante inexigibilidade de licitação, bem como a renovação tem como fundamento a cláusula 9.1 do Contrato.
MODALIDADE: Processo de inexigibilidade nº 163/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de abril de 2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000058029-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.471/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.528/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Vidya Serviços de Comunicação Ltda.
CNPJ: 12.399.215/0001-06.
OBJETO: Execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a contratante comunicará à contratada da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.
A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência maio/ 2024 a abril/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 719/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/05/2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000009417-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.206/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.621/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à Casa Menino Jesus de Praga para pagamento mensal do ar comprimido hospitalar e oxigênio hospitalar utilizado nos atendimentos, de acordo com Plano de Trabalho.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Nos termos da cláusula 9.1 do Contrato original registrado sob o nº 89.206/2024, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (seis) meses, a contar de 22/04/2025, nos termos do art. 55 da lei 13.019/2014.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 105/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0 – 01.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 - 01.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 626.989,92.

CONTRATADA: Cooperativa de Transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0 – 01.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 - 02.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 446.131,68.

CONTRATADA: Comércio e Transportes WS Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0 – 01.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 - 05.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 599.994,72.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000011041-0 – 01.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 - 07.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 613.919,52.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025
PROCESSO 25.10.000002910-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 – **PROCESSO 25.10.000002910-9** – Aparelhos de medição (sensor de pressão, calibrador e micrômetro), exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de abril de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 033/2024

PROCESSO 24.10.000011203-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. - CNPJ 07.910.191/0001-78.
OBJETO: Aquisição de Cabeçote para Bomba Dosadora QDOS30.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 4.494,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.48.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025
PROCESSO 25.10.000002542-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025–PROCESSO 25.10.000002542-1–Material biológico para laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de abril de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda – ME.
PROCESSO SEI 22.10.000004714-3.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004714-3.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 14.902.538,91.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025 – PROCESSO 25.10.000002912-5 – Aquisição de disjuntor e ventilador para motores elétricos, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de abril de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025 – PROCESSO 25.10.000003084-0 – Aquisição de ferragens e ferramentas diversas, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de abril de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000001767-3

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 107/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB.
CONTRATADA: W. J. C. JOHANSSON LTDA, CNPJ nº 54.339.330/0001-35.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e mudanças de mobiliários e equipamentos, de eletrodomésticos, roupas, pertences das famílias e que devem ser retirados da Rua Aderbal Rocha de Fraga, no bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Contrato Emergencial por Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da Assinatura, a partir de 02/04/2025.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.339039.1500001001.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 07 de abirl de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 21.17.000002672-9.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2021301066.
AUTUADO: Auri Garcia dos Santos, CPF XXX.XXX.900-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Professor Ulisses Cabral, 533, em frente a este número, Chácara das Pedras, 91330-520.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024

PROCESSO 24.16.000010777-9

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 025/2023.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: D.A. Girotto Ltda., CNPJ 48.068.603/0001-51.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de remoção de veículos pesados e leves "guinchamento" no município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/04/2026.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.99.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2024

PROCESSO 24.16.000015675-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Contransin Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 00.390.052/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de conserto de iluminadores a LED.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 06/05/2026.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 241.668,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400.003.33.90.39.99.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br